



REQUERIMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Verdejante/PE, 08 de fevereiro de 2022.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Verdejante/PE

Eu, Janistorp Pereira de Sá, brasileiro, casado, Médico Clínico Geral ESF deste município, inscrito no CPF 071369344-43 e portador do RG nº 7383294, residente e domiciliado em Salgueiro/PE, sito à Rua João Alves de Marins, 13 – Centro, 56000-000, vem, mui respeitosamente e com o devido acatamento, perante V. Ex.^a REQUERER a concessão do pagamento de adicional de insalubridade, retroativo à data de seu ingresso ao quadro de servidores públicos municipais, nos termos do Art. 39, § 3º, c.c. Art. 7º, inciso XXIII, ambos da Constituição Federal de 1988 bem como do artigo 70 da subseção III, seção IV do capítulo III do título II da lei 418/1993, do município de Verdejante.

Informo que meu ingresso ao quadro da Prefeitura Municipal de Granito se deu em 01 de fevereiro de 2022, para executar a função de Médico Clínico Geral ESF, onde me encontro lotado na USF I.

Esclareço que, no exercício de minhas funções, realizo atendimento ambulatorial e domiciliar, caracterizado por contato permanente e habitual com pacientes e seus objetos, manuseio de materiais contaminados, doenças das mais diversas, inclusive de natureza infectocontagiosa (COVID-19, tuberculose, hanseníase, etc.), encontrando-se, portando, constantemente exposto a agentes nocivos, o que o faz temer por sua saúde, dadas as condições de insalubridade que envolve o desempenho de seu trabalho.

No ensejo, aproveito para renovar os votos da mais alta estima, distinta consideração e apreço por V. Ex.^a, bem como pelo órgão a qual representas.

----- Janistorp Pereira de Sá

Janistorp Pereira de Sá

Médico

Cremepe 31751